

PORTARIA Nº. 908/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a Cota Jurídica nº 103/2021, bem como o Despacho nº 782/2021 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2021.02.082380;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **LAIS TONELLO**, matrícula nº 3209, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 14/09/2021 a 13/12/2021, referente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

